



01234.00017/2022-2	NF.01612.001.798/2021	Anderson Regner dos Santos Fogo e Luciana Duarte da Rosa	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
--------------------	-----------------------	---	--

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 158/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 29 de abril de 2022, a servidora **DEISE CRISTINA GELINGER DOS SANTOS**, ID n. 3399389, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01219.002.453/2022 - Port. 0647/2022/SUBADM).

- a contar de 29 de abril de 2022, a servidora **TENISE SANTOS OLTRAMARI**, ID n. 4242181, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão - Port. 2558/2022/SUBADM).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 18/04/2022, **BEATRIZ PARANHOS MAGALHÃES**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1286, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2521/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 01358.000.050/2022

CONTRATADA: ORDEM JURÍDICA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA., **OBJETO**: inscrição dos servidores Alice Farina Frainer, Laura Menezes Bins, Virgínia Thomé de Oliveira, Joseane Ribeiro, Rafael Ruaro De Meneghi e Eduardo Woitysiak Faccio, lotados na Unidade de Assessoramento Jurídico, no curso "A Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021)", que acontecerá, de forma presencial, na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 02 a 06 de março de 2022; **VALOR TOTAL**: R\$ 5.520,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de abril de 2022, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL

BOLETIM N. 157/2022

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021:

- a contar do dia 18/04/2022, os servidores **POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO**, ID n. 3449238, e **TIAGO CARDOSO**, ID n. 3440583, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Termo de Cooperação n. 219/2020, Projeto Indexador Balístico IGP-RS, SIM N.





Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

Edição n. 3303

02456.000.019/2019 e N. 02456.000.001/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias – IGP/RS (Port. 009/2022/FRBL).

- a contar do dia 18/04/2022, os servidores POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Termo de Cooperação 445/2021, Projeto Aquisição de veículos tracionados para fiscalização do uso de agrotóxicos e mitigação dos danos provocados por deriva de herbicidas hormonais em propriedades rurais no RS, SIM N. 02456.000.188/2020 e N. 02456.000.018/2021, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 011/2022/FRBL).

REVOGAR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021:

- a contar de 18/04/2022, a Portaria n. 0333/2020, que designou o servidor NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID. 3429024, para a função de Fiscal Titular, e o servidor TIAGO CARDOSO, ID. 3440583, como Fiscal Suplente, do Termo de Cooperação 219/2020, Projeto Indexador Balístico IGP-RS, SIM N. 02456.000.019/2019 e N. 02456.000.001/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias IGP/RS (Port. 008/2022/FRBL).

- a contar de 18/04/2022, a Portaria n. 0612/2021, que designou a servidora THAYANA JACOM ISBARROLA DOS SANTOS, ID.3431916, para a função de Fiscal Titular, e o servidor JOSÉ AUGUSTO DA ROSA BIFANO, ID. 3432998, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação 445/2021, Projeto Aquisição de veículos tracionados para fiscalização do uso de agrotóxicos e mitigação dos danos provocados por deriva de herbicidas hormonais em propriedades rurais no RS, SIM N. 02456.000.188/2020 e N. 02456.000.018/2021, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 010/2022/FRBL).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.